



PORTEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Engenharia

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: RUA S.D.O. 01, RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE.

MAPP 3602

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ABRIL DE 2026





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



**CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE NÃO SUJEIÇÃO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ESTADUAL**

Registro N°: 2026042927-CDNSLAE

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1.987, alterada pela Lei Complementar nº 231 de 13 de janeiro de 2021, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 11.822.269/0001-70, concede a presente **CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE NÃO SUJEIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU DA ATIVIDADE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, em conformidade com o artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de não sujeição ao licenciamento ambiental e a emissão de certidão declaratória pelo órgão ambiental competente.

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PORTEIRAS
CPF/CNPJ: 07654114000102

EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

ENDEREÇO:

Execução de Manutenção e Restauração de Pavimentação em Paralelepípedo, abrangendo área total de 4.470,00 m², nas RSDO-01 (540,00 m²; 487540.00 m E / 9166716.00 m S), RSDO-02 (870,00 m²; 487628.00 m E / 9166711.00 m S), RSDO-03 (840,00 m²; 487566.00 m E / 9166572.00 m S), RSDO-04 (960,00 m²; 485974.00 m E / 9167356.00 m S), RSDO-05(390,00 m²; 486066.00 m E / 9167492.00 m S e RSDO-06 (870,00 m²; 486021.00 m E / 9167318.00 m S)., Zona Urbana - Porteiras - 63270000

HIPÓTESE LEGAL DE NÃO SUJEIÇÃO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

Lei 15.190, Art. 8º, VII

CONSIDERAÇÕES:

Em que pese a previsão legal de não sujeição ao licenciamento ambiental, o requerente acima identificado fica ciente das seguintes considerações e determinações:

1. A presente certidão possui natureza estritamente declaratória, emitida no âmbito dos instrumentos da política de licenciamento ambiental previstos na Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025;
2. Esta certidão não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, outorgas ou autorizações de qualquer natureza eventualmente exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, tampouco exime o interessado do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



vigente;

3. O empreendimento permanece sujeito à fiscalização pelos entes/órgãos ambientais competentes, bem como à aplicação das sanções cabíveis, inclusive as previstas nas Leis nº 15.190/2025 e nº 9.605/1998, e no Decreto Federal nº 6.514/2008;

4. A não sujeição ao licenciamento ambiental não dispensa a obtenção de autorização ambiental específica para intervenções que dependam de controle ambiental, tais como supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou uso de recursos hídricos, dentre outras;

5. Esta certidão não autoriza intervenções em APP ou supressão de vegetação, as quais só serão permitidas em casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, conforme a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), mediante procedimento administrativo específico;

6. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do requerente, sujeitando-o às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, dentre as quais as previstas no art. 57 da Lei nº 15.190/2025 e no art. 299 do Código Penal;

7. Esta certidão não gera direito adquirido e poderá ser revista ou anulada pela Administração Pública em caso de erro, omissão ou falsidade das informações prestadas, sem prejuízo da responsabilização do requerente;

8. Qualquer alteração no empreendimento ou atividade que implique modificação de porte, potencial poluidor ou tipologia, resultando em enquadramento em atividade sujeita ao licenciamento ambiental, obriga o interessado a requerer o devido licenciamento junto ao órgão ambiental competente;

9. A presente certidão refere-se exclusivamente ao empreendimento ou atividade descritos neste documento, não sendo extensiva a outras atividades desenvolvidas na mesma área.

Observação:

Considerando que as hipóteses de não sujeição ao licenciamento ambiental previstas na Lei nº 15.190/2025 são objeto de questionamento no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 7913, 7916 e 7919, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF, esta certidão poderá ser revista ou revogada pela Administração Pública caso venha a ser declarada a inconstitucionalidade das referidas disposições legais, nos termos da Súmula nº 473 do STF.





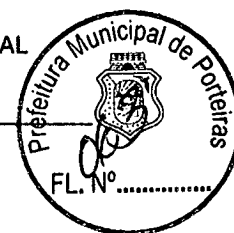
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261813718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: **0615289819**

Registro: **321456CE**

Empresa contratada: **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **0010495347-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

RUA MESTRE ZUCA

Nº: **16**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Contrato: **TP 2022.01.31.1**

Celebrado em: **09/03/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS

Nº: **S/Nº**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **SEDE**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63360000**

Data de Início: **02/01/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **07°32'0.19"S, 39°6'59.81"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, GEORREFERENCIAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**EMERSON
PATRICK
ALVES
MARTINS**
3251351

Anotação digitalizada por EMERSON
PATRICK ALVES
MARTINS 06453251351
C-PR, O-CP-FRSTL, OU-
-MORRECHA, OU-
#2000150, OU-Processo Fidei-
-ARGROWTECH, OU-
-Certificadora SAFID-
-MARTINS PATRICK ALVES
MARTINS 06453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PORTEIRAS-CE
Ferril PDF Reader Versão: 2025.2.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0CWBY
 Impresso em: 16/03/2026 às 15:50:12 por: , ip: 200.77.181.170

www.crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261813718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
RNP: 0615289819
Data: 16/03/2026 15:50:12

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.114/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **02/02/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8218560097**

EMERSON
PATRICK
ALVES
MARTINS
3251351

Assinado digitalmente por EMERSON
PATRICK ALVES
MARTINS
04453251351
D=BR, O=CP-Brasil, OU=Conferência, OU=002000150, OU=Pessoa Física, OU=AGROVITEC, OU=Serviços de Certificação SAPF-ID
C=BR, CN=EMERSON PATRICK
ALVES MARTINS, OU=04453251351
Preencha este campo com o nome do documento
LA 02/02/2026: PORTEIRAS-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0CWBy
Impresso em: 16/03/2026 às 15:50:12 por: , ip: 200.77.161.170

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





NOTA TÉCNICA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ.**

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão técnica, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços de engenharia, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

- a) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.



Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

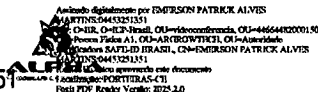
ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	M2	3.948,50	50 %	1.974,25

As parcelas de relevância foram obtidas com base em dois aspectos: o financeiro, através da curva ABC, em anexo ao orçamento, que é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada serviço no orçamento da obra; e o aspecto técnico, onde são escolhidos os serviços tecnicamente essenciais para a execução da obra.

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

EMERSON PATRICK
ALVES


MARTINS:04453251351



Emerson Patrick Alves Martins

Engenheiro Civil – CREA/CE 321456-D

RNP 061528981-9

MEMORIAL DESCRITIVO			
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026 BDI : 23,49%
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	



conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

2. MOVIMENTO DE TERRA

O grupo de serviços relacionados ao movimento de terra concentra-se na preparação do terreno para receber as pavimentações. A regularização e compactação do sub-leito, realizadas meticulosamente, asseguram uma base estável e nivelada, fundamental para a durabilidade e desempenho do pavimento.

2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

A Regularização do Subleito, primeira camada da pavimentação, é uma operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas das camadas subjacentes do Pavimento. Essa operação consta essencialmente de execução de cortes e/ou aterros, e compactação, de modo a garantir uma densificação homogênea.

Regularização do Subleito é a denominação tradicional para as operações necessárias à obtenção de um leito "conformado" para receber um pavimento, devendo ser executada sob toda a área a ser pavimentada. A

Materiais

Os materiais empregados na regularização do subleito serão aqueles com características iguais ou superiores às indicadas em projeto. Quando for necessária a adição de materiais, estes materiais deverão vir de ocorrências previamente estudadas. Preferencialmente utilizar os materiais disponíveis no aterro, podendo em casos necessários, haver a importação de solos que atendam as exigências estabelecidas em projeto.

Equipamentos

Qualquer equipamento pode ser rejeitado pela fiscalização a qualquer momento, caso não esteja em condições de operação. Equipamentos a serem utilizados:

- Caminhão basculante;
- Motoniveladora;
- Trator com Grade de Discos;
- Caminhões Distribuidores de água;
- Rolos Compactadores tipo: rolo liso vibratório, rolo liso pneumático e rolo pata curta.

Execução



Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder basicamente as seguintes operações para a obtenção da regularização do subleito:

- Escarificação e Espalhamento dos Materiais
- Homogeneização dos Materiais Secos
- Umedecimento (ou Aeração) e Homogeneização da Umidade
- Compactação
- Acabamento
- Liberação ao Tráfego No caso de cortes em rocha, a regularização deve ser executada de acordo com o projeto específico de cada caso.

Manejo Ambiental

Nas operações referentes a este serviço, devem ser adotadas as seguintes medidas de proteção ambiental. Como a maioria das operações para execução da regularização acontece sobre o corpo estradal:

- Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos

MEMORIAL DESCRITIVO											
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026 BDI : 23,49%								
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES							
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%								
REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602										
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS										

equipamentos.

b) Deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar a destruição desnecessária da vegetação.

c) As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos, devem ser localizadas de forma a evitar que resíduos de lubrificantes e/ou de combustível sejam levados, contaminando o solo e cursos d'água. Observar o período chuvoso.

3. PAVIMENTAÇÃO

O segmento de pavimentação destaca-se pela aplicação cuidadosa da pavimentação, complementada pelo rejuntamento adequado, conferindo resistência e estética à superfície. A inclusão de banquetas/meio-fios de concreto pré-moldado e sarjetas em concreto não estrutural complementa o grupo, proporcionando delimitação, drenagem eficaz e acabamento ao conjunto pavimentado.

.. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO

As pedras a serem utilizadas para esse fim deverão ter as seguintes características:

- Serão extraídas de rochas eruptivas, tais como Granitos ou Basaltos;
- A resistência à compressão será igual ou superior a 50 Mpa;
- Serão resistentes, duráveis e limpas.

COXIM DE AREIA

A areia escolhida para esse serviço deverá ser grossa, lavada e livre de materiais orgânicos e ácidos, e terá e altura mínima de 0,20 m.

REJUNTAMENTO

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:4.

3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Os Meios-fios serão em concreto pré-moldado com dimensões de (15x25x100) cm (largura x altura x comprimento). Após a execução da escavação, os meios-fios serão locados de forma nivelada e alinhada sendo posteriormente confeccionados em concreto com resistência não inferior a 10 Mpa.

3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

ESCAVAÇÃO DA SARJETA

Será executada escavação manual nas áreas da sarjeta, com espessura de 10 cm e largura de 35 cm.

3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

SARJETA EM CONCRETO

Será executada sarjeta em concreto simples com espessura de 10 cm e largura de 35 cm, conforme o projeto.

4. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Compreende os serviços de sinalização viária das ruas a serem pavimentadas.

4.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026	BDI : 23,49%
LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	HORA	MES
		84,44%	47,48%



Placa de Regulamentação/ Advertência:

Tanto as placas de regularização como de advertência devem ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado, devendo apresentar a superfície posterior preparada com tinta preta fosca. A pintura das placas deve seguir as especificações conforme indicadas no projeto de Sinalização das Ruas.

As placas devem ser implantadas de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem, ou seja, deslocadas. Os mourões de fixação serão cravados no terreno à profundidade de 0,50m de modo que o vão livre entre o solo e a parte inferior da placa varie entre 2,00m e 2,50m.

Para executar a implantação das placas, devem-se seguir as seguintes recomendações:

- Levantamento da área para verificação das condições do terreno de implantação das placas;
- Limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da mensagem a ser implantada;
- Marcação da localização dos dispositivos a serem implantados, conforme o projeto de sinalização;
- Distribuição das placas nos pontos localizados;
- Preparação da sapata ou base, em concreto, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação;
- Fixação das placas aos suportes às travessas através de parafusos, porcas e contra-porcas galvanizados.

Placa Indicativa:

As placas indicativas de logradouros devem apresentar forma retangular 0,50 x 0,25 m (largura x altura), com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas e orla interna em branco. A denominação da via pode ser feita pela adoção da parte mais significativa de seu nome e que a caracterize, evitando nomes extensos e propiciando a utilização de letras maiores, de forma a melhorar a legibilidade da sinalização. As placas devem ser colocadas no início e no final de cada rua de forma a melhorar sua visibilidade.

5. SERVIÇOS FINAIS

Os serviços finais abrangem atividades essenciais para a conclusão integral do projeto. Destacam-se a limpeza de piso em área urbanizada, assegurando a manutenção da estética e funcionalidade da pavimentação.

5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Esse serviço compreende a remoção meticulosa de detritos, poeira e resíduos resultantes da construção da pavimentação em pedra tosca. A limpeza final visa proporcionar um acabamento impecável ao projeto, assegurando a apresentação visual desejada. Além disso, a conservação da área urbanizada implica na manutenção do ambiente limpo e seguro, garantindo a satisfação dos usuários e a preservação da qualidade da infraestrutura urbana.

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será composta por pessoal técnico responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e supervisão dos serviços contratados, garantindo a conformidade com os projetos e a legislação vigente.

6.1. C-ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

A administração da obra envolverá a supervisão constante por engenheiro junior e encarregado real da obra, responsáveis pelo cumprimento do cronograma, pela supervisão da qualidade dos serviços e pela segurança no canteiro. Esse item contempla a organização de recursos humanos necessários à boa execução do empreendimento.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente relatório fotográfico tem como objetivo demonstrar as fotos das áreas de intervenção que serão contempladas com a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO localizada: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.

- RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01 - BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR



CNPJ:07.654.114/0001/02 CGC: 06.920.279-06
Rua Mestre Zuca, 16, Centro – CEP 63 270-000
FONE: (88) 3557- 1253/1254
E-mail: gapre@porteiras.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351



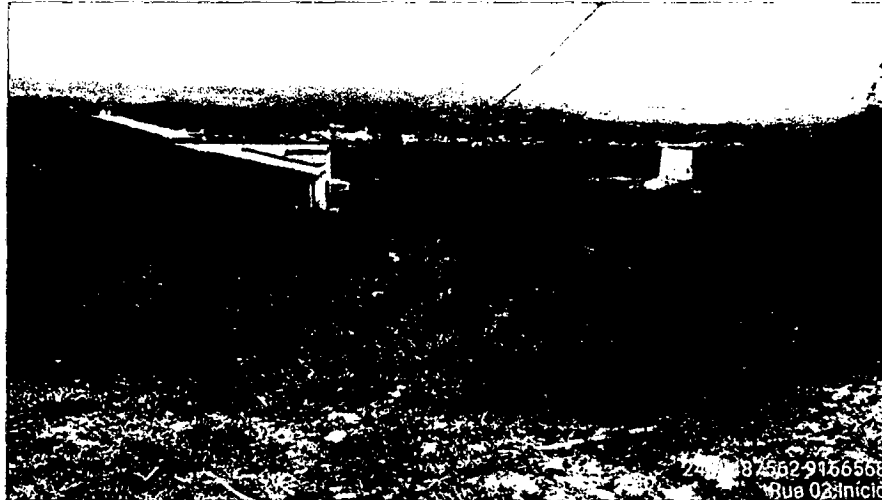
Arquivo digitalizado por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
CNPJ: 07.654.114/0001/02 CGC: 06.920.279-06
Rua Mestre Zuca, 16, Centro - CEP 63.270-000 - PORT. - CE
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
E-mail: gapre@porteiras.ce.gov.br
Porteiras - CE
Versão: 2023.2.0



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente relatório fotográfico tem como objetivo demonstrar as fotos das áreas de intervenção que serão contempladas com a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO localizada: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.

- RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03 - BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR



CNPJ:07.654.114/0001/02 CGC: 06.920.279-06
Rua Mestre Zuca, 16, Centro – CEP 63 270-000
FONE: (88) 3557- 1253/1254
E-mail: gapre@porteiras.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

Arquivo digitalizado por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
IDENTS:94453251351
Cidade, Ceará, Brasil, OJ=Idocentramica, OU=4466442000150, OJ=Porteiras A1, OU=ARGENTECH, OU=Assessoria de Certificados SAFB-Brasil, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Não é seguro o usar deste documento
Linha de Porteiras-CE
Versão PDF Reader: Versão: 2025.2.0



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente relatório fotográfico tem como objetivo demonstrar as fotos das áreas de intervenção que serão contempladas com a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO localizada: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.

- RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06 - BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO




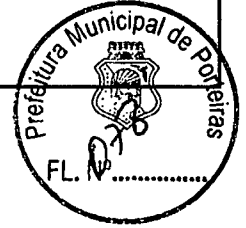
CNPJ:07.654.114/0001/02 CGC: 06.920.279-06
Rua Mestre Zuca, 16, Centro – CEP 63 270-000
FONE: (88) 3557- 1253/1254
E-mail: gapre@porteiras.ce.gov.br

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
CPF: 010.010.010-010
Endereço: Rua A. O. P. de Albuquerque, 100 - Centro - CEP 63.270-000 -
Porteiras, CE - Brasil. CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
E-mail: gapre@porteiras.ce.gov.br
Versão: 2025.2.8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2028 BDI : 23,49%
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE VERSÃO SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO HORA MES 84,44% 47,48%
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3802	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	



		L1	L2	C1	C2	QTD
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	5,30000000	5,30000000	90,00000000	90,00000000	477,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	5,30000000	5,30000000	145,00000000	145,00000000	768,50
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	5,30000000	5,30000000	140,00000000	140,00000000	742,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	5,30000000	5,30000000	160,00000000	160,00000000	848,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 05	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	5,30000000	5,30000000	65,00000000	65,00000000	344,50
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	5,30000000	5,30000000	145,00000000	145,00000000	768,50
						3.948,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.948,50

3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		C1	C2	FECHAMENTO	QTD
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01	C1+C2+FECHAMENTO	90,00000000	90,00000000	6,00000000	186,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02	C1+C2+FECHAMENTO	145,00000000	145,00000000	0,00000000	290,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03	C1+C2+FECHAMENTO	140,00000000	140,00000000	0,00000000	280,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04	C1+C2+FECHAMENTO	160,00000000	160,00000000	6,00000000	328,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 05	C1+C2+FECHAMENTO	65,00000000	65,00000000	6,00000000	136,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06	C1+C2+FECHAMENTO	145,00000000	145,00000000	6,00000000	296,00
					1.514,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.514,00

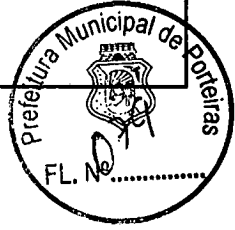
3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		C1	C2	LARGURA	ESPESSURA	QTD
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01	$(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA$	90,00000000	90,00000000	0,35000000	0,10000000	6,30
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02	$(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA$	145,00000000	145,00000000	0,35000000	0,10000000	10,15
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03	$(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA$	140,00000000	140,00000000	0,35000000	0,10000000	9,80
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04	$(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA$	160,00000000	160,00000000	0,35000000	0,10000000	11,20
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 05	$(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA$	65,00000000	65,00000000	0,35000000	0,10000000	4,55
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06	$(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA$	145,00000000	145,00000000	0,35000000	0,10000000	10,15
						52,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,15

3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026 BDI : 23,49%		
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44%
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3802			
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			



		C1	C2	LARGURA	ESPESSURA	QTD
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01	(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA	90,00000000	90,00000000	0,35000000	0,10000000	6,30
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02	(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA	145,00000000	145,00000000	0,35000000	0,10000000	10,15
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03	(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA	140,00000000	140,00000000	0,35000000	0,10000000	9,80
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04	(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA	160,00000000	160,00000000	0,35000000	0,10000000	11,20
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 05	(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA	65,00000000	65,00000000	0,35000000	0,10000000	4,55
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06	(C1+C2)*LARGURA*ESPESSURA	145,00000000	145,00000000	0,35000000	0,10000000	10,15
						52,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,15

4. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

4.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

		ÁREA	QUANTIDADE	QTD
PLACA OCTOGONAL (LADO = 0,35m)	ÁREA*QUANTIDADE	0,59150000	7,00000000	4,14
PLACA CIRCULAR (DIÂMETRO = 0,60m)	ÁREA*QUANTIDADE	0,28270000	12,00000000	3,39
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (0,25m x 0,50m)	ÁREA*QUANTIDADE	0,12500000	12,00000000	1,50
				9,03

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,03


5. SERVIÇOS FINAIS

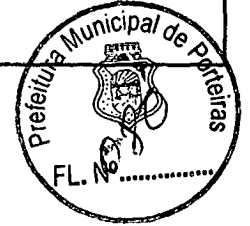
5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		L1	L2	C1	C2	QTD
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 01	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	6,00000000	6,00000000	90,00000000	90,00000000	540,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 02	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	6,00000000	6,00000000	145,00000000	145,00000000	870,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	6,00000000	6,00000000	140,00000000	140,00000000	840,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 04	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	6,00000000	6,00000000	160,00000000	160,00000000	960,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 05	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	6,00000000	6,00000000	65,00000000	65,00000000	390,00
RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 06	$((L1+L2)/2)*((C1+C2)/2)$	6,00000000	6,00000000	145,00000000	145,00000000	870,00
						4.470,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.470,00

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA


MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	BDI : 23,49%
REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		84,44%	47,48%



6.1. C-ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (FRAÇÃO 100%)	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

 PORTEIRAS PREFEITURA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO				DATA :	30/04/2026	BDI :	23,49%
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 3.452,52	R\$ 4.282,38
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 226,49	R\$ 2.200,92	R\$ 2.717,88
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	4.470,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 1.251,60	R\$ 1.564,50
2	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 12.963,00	R\$ 16.002,60
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	4.470,00	R\$ 2,90	R\$ 3,58	R\$ 12.963,00	R\$ 16.002,60
3	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 358.015,64	R\$ 442.131,49
3.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	3.948,50	R\$ 64,91	R\$ 80,16	R\$ 256.297,14	R\$ 316.511,76
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	1.514,00	R\$ 48,00	R\$ 59,28	R\$ 72.672,00	R\$ 89.749,92
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	52,15	R\$ 54,09	R\$ 66,80	R\$ 2.820,79	R\$ 3.483,62
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	52,15	R\$ 502,89	R\$ 621,02	R\$ 26.225,71	R\$ 32.386,19
4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 6.873,09	R\$ 8.487,57
4.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	9,03	R\$ 761,14	R\$ 939,93	R\$ 6.873,09	R\$ 8.487,57
5	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 6.168,60	R\$ 7.599,00
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.470,00	R\$ 1,38	R\$ 1,70	R\$ 6.168,60	R\$ 7.599,00
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 18.038,00	R\$ 22.275,00
6.1	C-ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		%	100,00	R\$ 180,38	R\$ 222,75	R\$ 18.038,00	R\$ 22.275,00

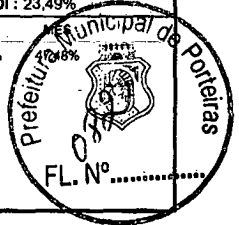
VALOR TOTAL: **R\$ 500.778,04**

Quinhentos Mil Setecentos e Setenta e Oito reais e Quatro centavos



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026	BDI : 23,49%
LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	HORA	84,44%

PORTEIRAS
PREFEITURA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.282,38	0,86%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 16.002,60	3,20%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 442.131,49	86,29%
4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 8.487,57	1,69%
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.599,00	1,52%
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 22.275,00	4,45%
		VALOR TOTAL:	R\$ 500.778,04 100,00%

Quinhentos Mil Setecentos e Setenta e Oito reais e Quatro centavos



PORTEIRAS
PREFEITURA


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	DATA :	30/04/2026	BDI :	23,49%
LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.282,38	100,00 %				100,00 %
			R\$ 4.282,38				R\$ 4.282,38
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 16.002,60	100,00 %				100,00 %
			R\$ 16.002,60				R\$ 16.002,60
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 442.131,49	20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 88.426,30	R\$ 132.639,45	R\$ 132.639,45	R\$ 88.426,29	R\$ 442.131,49
4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 8.487,57				100,00 %	100,00 %
						R\$ 8.487,57	R\$ 8.487,57
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 7.599,00				100,00 %	100,00 %
						R\$ 7.599,00	R\$ 7.599,00
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 22.275,00	22,73 %	27,72 %	27,72 %	21,83 %	100,00 %
			R\$ 5.063,11	R\$ 6.174,63	R\$ 6.174,63	R\$ 4.862,63	R\$ 22.275,00
		R\$ 500.778,04	R\$ 113.774,39	R\$ 138.814,08	R\$ 138.814,08	R\$ 109.375,49	R\$ 500.778,04
			R\$ 113.774,39	R\$ 252.588,47	R\$ 391.402,55	R\$ 500.778,04	



COMPOSIÇÃO DO BDI

 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO		DATA : 30/04/2026		BDI : 23,49%	
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	SEINFRA	028.1 COM OESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS				




COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	4,01%
DF	Despesas Financeiras	1,11%
R	Riscos	0,56%
TOTAL		5,68%

Benefícios		
S+G	Garantia/Seguros	0,40%
L	Lucro	6,64%
TOTAL		7,04%

Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	2,70%
TOTAL		8,35%

BDI = 23,49%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	DATA : 30/04/2026	BDI : 23,49%
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVRO E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

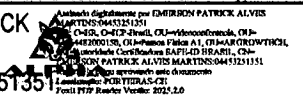
VALOR:	183,41
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	24,78
VALOR BDI (23.49%):	43,08
TOTAL GERAL:	226,49

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923

VALOR:	0,28
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,13
VALOR BDI (23.49%):	0,07
TOTAL GERAL:	0,35

2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	DATA:	30/04/2028	BDI:	23,49%
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01, RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS				

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367	

VALOR:	2,90
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,40
VALOR BDI (23.49%):	0,68
TOTAL GERAL:	3,58

3.1. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,1302	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I2527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,9800	R\$ 31,3600
TOTAL Material:					R\$ 41,8600	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0080	


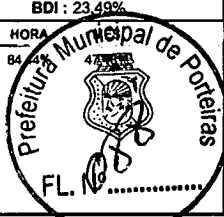
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 545,3800	R\$ 10,9076
TOTAL Serviço:					R\$ 10,9076	

VALOR:	64,91
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,87
VALOR BDI (23.49%):	15,25
TOTAL GERAL:	80,16

3.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,6320	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO	DATA: 30/04/2026	BDI: 23,49%	
	LOCAL:	RUA S.D.O. 01, RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84
	REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602			
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:					R\$ 33,3694
VALOR:					48,00
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):					24,64
VALOR BDI (23.49%):					11,28
TOTAL GERAL:					59,28

3.3. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					54,09
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):					36,31
VALOR BDI (23.49%):					12,71
TOTAL GERAL:					66,80

3.4. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:					R\$ 318,2881
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					502,89
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):					123,93
VALOR BDI (23.49%):					118,13
TOTAL GERAL:					621,02

4.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 63,2959	R\$ 56,9663
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 172,3484	R\$ 17,2348
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 74,2011



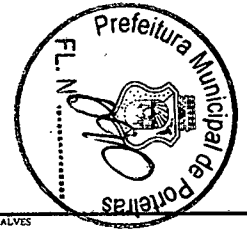
PORTEIRAS
PREFEITURA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO	DATA :	30/04/2026	BDI :	23,49%
LOCAL:	RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO	028.1 COM DESONERAÇÃO
REFERÊNCIA:	MAPP nº 3602	HORA	84,44%	MES	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	3.948,50	R\$ 80,16	R\$ 316.511,76	63,20%	63,20%	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	1.514,00	R\$ 59,28	R\$ 89.749,92	17,92%	81,13%	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	52,15	R\$ 621,02	R\$ 32.386,19	6,47%	87,59%	C
C-ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R\$ 222,75	R\$ 22.275,00	4,45%	92,04%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	4.470,00	R\$ 3,58	R\$ 16.002,60	3,20%	95,24%	C
C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	Serviço	M2	9,03	R\$ 939,93	R\$ 8.487,57	1,69%	96,93%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	4.470,00	R\$ 1,70	R\$ 7.599,00	1,52%	98,45%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	52,15	R\$ 66,80	R\$ 3.483,62	0,70%	99,14%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 226,49	R\$ 2.717,88	0,54%	99,69%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	4.470,00	R\$ 0,35	R\$ 1.564,50	0,31%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 500.778,04
 Outros R\$ 0,00
Valor total do Orçamento R\$ 500.778,04





PORTEIRAS
PREFEITURA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO

LOCALIZAÇÃO: RUA S.D.O. 01 , RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NA RUA S.D.O. 04, RUA S.D.O. 05 E RUA S.D.O. 06, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

SERVIÇO: **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO**

UNIDADE: **%**

REFERÊNCIA: **TABELA SEINFRA-CE 28.1 COM DESONERAÇÃO**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,45	6.171,03	2.776,96
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,10	17.326,01	1.732,60

TOTAL SIMPLES 4.509,56

TOTAL PARA **MESES** 18.038,24

FRAÇÃO DE 100% 180,38

BDI: **23,19** 42,37

TOTAL GERAL 222,75

Assinado digitalmente por
EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
BR, O=ICP-Brasil, OU=Confidencia, OU=182000150, OU=Pessoa Física, OU=ARGROWTECH, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Eu aprovo este documento
Localização: NOVA COLINDA-CE
Engenharia
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
4453251351

